



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**PORTARIA Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

Ementa: "TRANSFERE SESSÃO E INSTITUI QUE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2008 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL."

Público;  
CONSIDERANDO as Comemorações do dia do Servidor

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo nº 104, de 23 de outubro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

**DETERMINA:**

I – Que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2008, em virtude do Dia do Servidor Público.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008

  
**Ver. Éden Caldas**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 23/10/2008

  
**David Nerantz**  
1º Secretário